



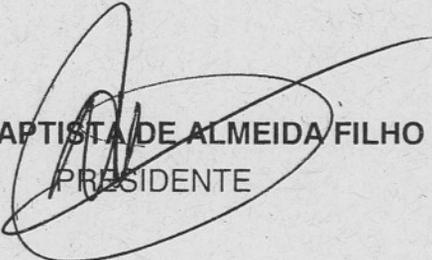
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 543 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o Ofício nº 50/2008-GJFS, de 11/12/2008, do Ex.mo Sr. Juiz Federal Substituto da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba – Subseção Judiciária de Campina Grande, constante do PA nº 1482-7/2008, resolve:

**RETIFICAR** o Ato nº 440, de 05 de novembro de 2008, publicado no D.O.U. de 06 de novembro de 2008, Seção 2, pág. 41, referente à exoneração do servidor **HERLEY DA LUZ BRASIL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria, Código CJ-03, da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para considerar "**com efeitos a partir de 27 de outubro de 2008**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE